PROTOCOLO N° 440/2025-2028

PROJETO DE LEI N.º 333, de 19 de março de 2025

"Considera de Utilidade Pública e Interesse Social a Associação Comunitária de Pequenos Produtores de Samambaia."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a ser considerado de Utilidade Pública e Interesse Social Associação Comunitária de Pequenos Produtores de Samambaia.

Art. 2º A Associação Comunitária de Pequenos Produtores de Samambaia, entidade civil sem fins lucrativos, fundada no dia 04 de novembro de 1991, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Protestos de Luziânia - GO, sob o nº 0000440 do livro A-176, em 31 de dezembro de 2023; cadastrada no CNPJ sob nº 36.862.423/0001-68 (conforme documento em anexo), situada na GO 010, KM 45, à esquerda - lado do Colégio Municipal Darci Ribeiro, Luziânia - GO.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 19 dias do mês de março de 2025.

VEREADORA MÁRCIA MEIRELES - AVANTE
2ª Secretária

Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.
Hash SHA512 do documento original: #d24900e9dc2f70450c746785a3a20c2ad6921fc7aff617f2f84eae4504e401fa37b0d568979ea28c72f263438700a375d22334a0a044c5bb2824ae4a1149f208f
https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinaturaeletronica/d24900e9dc2f70450c746785a3a20c2ad6921fc7aff617f2f84eae4504e401fa37b0d568979ea28c72f263438700a375d22334a0a044c5bb2824ae4a1149f208f

GABINETE DA VEREADORA MARCIA MEIRELES

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Pares,

A Associação Comunitária de Pequenos Produtores de Samambaia tem como objetivo fomentar o desenvolvimento sustentável dos pequenos produtores rurais da região, promovendo a valorização da agricultura familiar, o fortalecimento da economia local e a segurança alimentar da população.

Há 34 anos a associação atua diretamente no apoio técnico e educacional aos agricultores, incentivando o uso de boas práticas agrícolas, promovendo capacitações e facilitando o acesso a programas de incentivo governamentais. Além disso, buscamos criar condições para a comercialização justa da produção, reduzindo a dependência dos intermediários e aumentando a renda dos produtores.

O reconhecimento de utilidade pública permitirá que a Associação Comunitária de Pequenos Produtores de Samambaia amplie suas ações sociais, desenvolva novos projetos e fortaleça parcerias com entidades públicas e privadas, beneficiando diretamente a comunidade rural e urbana. Dessa forma, contribuímos para o crescimento sustentável do município, garantindo mais oportunidades para os pequenos produtores e estimulando o desenvolvimento regional.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 19 dias do mês de março de 2025.

VEREADORA MÁRCIA MEIRELES - AVANTE
2ª Secretária

Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.
Hash SHA512 do documento original: #d24900e9dc2f70450c746785a3a20c2ad6921fc7aff617f2f84eae4504e401fa37b0d568979ea28c72f263438700a375d22334a0a044c5bb2824ae4a1149f208f
https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinaturaeletronica/d24900e9dc2f70450c746785a3a20c2ad6921fc7aff617f2f84eae4504e401fa37b0d568979ea28c72f263438700a375d22334a0a044c5bb2824ae4a1149f208f